



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0017509-07.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - BRUSQUE - VARA DA FAMÍLIA ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 32/2020 - CGJ

Período da correição: 4-5-2020 a 3-7-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessor Correicional: Caroline Matos

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Brusque

Unidade: Vara da Família Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude

Municípios integrantes: Botuverá, Brusque e Guabiruba

Juiz titular: Maycon Rangel Favareto

Chefe de cartório: Sandra Campi (em licença médica), Maria Elisa Severino (em exercício)

Última correição por equipe da CGJ/SC: correição virtual – de 16-7-2018 a 14-9-2018 - autos n. 0000735-09.2018.8.24.0600

Competência: Res. n. 22/2011-TJ: “[...] Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da comarca de Brusque: I - processar e julgar as ações relativas: a) à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; d) aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). (Redação dada pelo art. 8º da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015) e) à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.609, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Brusque, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota – DTR.

Entrância: especial**1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE****Processos físicos + eletrônicos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.619	3.833
Processos em andamento	3.540	3.715
Procedimentos em andamento	79	118
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	12	8
Processos em andamento	12	8
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	3.096	258
Janeiro a dezembro de 2019	2.948	245,66

Janeiro a julho de 2020	1.496	213,71
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.090	770
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.090	770
Observações: a) Verificação 1 em 28-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 26-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	158	201
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 27-04-2020. Data da audiência mais longínqua: 17-08-2020. c) Verificação 2 em 26-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 10-12-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	0
2019	179	1
2020	69	69
Processos conclusos há mais de 100 dias	249	70
Processos conclusos há mais de 365 dias	3	1

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 28-04-2020 (documentos ns. 4650348 e 4650518).

b) Verificação 2: dados obtidos em 26-08-2020 (documento n. 4865692).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	16	0
2020	10	43

Processos sem movimentação há mais de 100 dias	26	43
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 28-04-2020 (documentos ns. 4650361 e 4650518). b) Verificação 2: dados obtidos em 26-08-2020 (documento n. 4865701). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 43 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 8 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	30	30
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Verificação 1 em 27-04-2020. Data da distribuição mais antiga: 01-07-2019 (documentos ns. 4650482, fls. 1-2 e 4650518). b.1) Dados obtidos mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. c) Verificação 2 em 26-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 24-05-2017 (documento n. 4865705). c.1) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) O relatório apontou 4 processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família (documento n. 4865705). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".		

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	39	33
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Verificação 1 em 27-04-2020. Data da distribuição mais antiga: 22-06-2011 (documentos ns. 4650482, fls. 3-4 e 4650518). b.1) Dados obtidos mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. c) Verificação 2 em 26-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 12-03-2012 (documento n. 4865709). c.1) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	101	227
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 27-04-2020 (documentos ns. 4650482, fls. 5-9 e 4650518). b.1) Mandado mais antigo: 19-12-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 26-08-2020 (documentos ns. 4865711 e 4865717). c.1) Mandado mais antigo: 19-12-2019. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos	Parcialmente alimentado	Alimentado

abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.		
--	--	--

Observações:

- a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCJG.
- b) Verificação 1: dados obtidos em 28-04-2020 (documentos ns. 4650482, fls. 10-11 e 4650518).
- c) Verificação 2: dados obtidos em 26-08-2020 (documento n. 4865725).
- d) Existem 2 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento Familiar cadastrados no sistema. O abrigo Lar Sagrada Família de Brusque teve sua última ocorrência cadastrada em 31-07-2020 e o abrigo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora teve a última ocorrência em 31-07-2020.